



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

Ata da 7ª reunião do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO de 2022.

1 - DATA, HORA E LOCAL: em 21 de julho de 2022, às 10:30h na CGM – Sala de reuniões da CTG

2 - PARTICIPANTES

Membros do Conselho:

Presidente: Márcio Martins Loureiro – Matrícula 11/207.279-1

Conselheiro: Antonio Paulo Moraes Suarez – Matrícula 11/162.138-2

Conselheiro: Veruska Rodrigues Cleto Bezerra - Matrícula 11/274.522-2

Outros participantes:

Diretora de Administração e Finanças - Rosangela de Fátima Dias dos Santos Silva – Matrícula: 13/155.971-5

Responsável pela Contabilidade: João Luiz do Nascimento Pereira - Matrícula: 69/1635.876-7

3 - ASSUNTOS TRATADOS

3.1 - Demonstrações Contábeis e Declarações acessórias

O Responsável pela Contabilidade disponibilizou os seguintes documentos referentes ao mês de junho de 2022: Balancetes Orçamentário, Patrimonial e financeiro, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Receita Arrecadada em nível de Sub-Rubrica por Fonte de Recursos - FCONR09202, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Variações Patrimoniais, planilha de conciliação bancária, extratos de contas-correntes e fundos de investimentos, – Comprovante da entrega do SPED REINF – ref. maio/2022 e recibos de entrega à Secretaria da Receita Federal do Brasil referentes à Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF (maio/2022), à Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf) e à Escrituração Fiscal Digital - Contribuições – ref. maio/2022.

3.1.2– Pendências de reuniões anteriores

a) Atualização do site da MultiRio

Em reunião anterior, do dia 27/10/2021, o Conselho solicitou a atualização do site da empresa com relação às atas do Conselho Fiscal do ano corrente, bem como a publicação da nomeação dos atuais conselheiros.

O Conselho verificou que a atualização do site com relação as atas já está sendo realizada, sendo também disponibilizadas à Comissão de



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

Acompanhamento dos Conselhos Fiscais, através do e-mail: controlesenormas.cgm@gmail.com.

Em reunião anterior, a Diretora de Administração e Finanças informou que a documentação foi encaminhada à SEGOVI para publicação e que estará providenciando a inclusão no site assim que as nomeações dos suplentes forem efetivadas.

Em 22/02/2022 foi solicitado, aos membros do Conselho a documentação (Anexo II - Declaração de Informações Gerais e atualização de currículo), por orientação da SEGOVI, com vistas a Publicação do Conselho Fiscal.

Na presente reunião, foi informado pela Diretora de Administração e Finanças que após inúmeras tentativas junto à CGM para sanar essa pendência, foi recebido da CGM, Ofício com novas indicações de membros suplentes, mantendo os conselheiros titulares atuais. Os próximos passos serão reunir toda a documentação necessária para que a publicação seja feita.

b) Conselho de Administração

Em reuniões anteriores, com relação à Eleição dos membros para o Conselho de Administração, foi informado, que a minuta de Portaria contendo a regulamentação da eleição do membro representante dos empregados foi encaminhada para análise da PGM em novembro/2020, e está aguardando manifestação.

Em reunião anterior, a Diretora de Administração e Finanças informou que o processo já tinha retornado da PGM, porém a situação continuava pendente.

Na presente reunião a Diretora de Administração e Finanças informou que a situação continua a mesma.

3.2 – Diligências do TCM

Na presente reunião o Auditor Interno encaminhou, via e-mail, o Relatório Mensal de Atividades referente ao mês de julho/2022, onde informa que não houve Diligências para a entidade.

3.3 – Contratos administrativos com prazo vencido, porém com status ativo no sistema Fincon

O Conselho solicitou esclarecimentos com relação ao Contrato 50/2015, firmado com a empresa Claro S/A, expirado em 29/12/2020, e com status Ativo no Fincon.

A Diretora de Administração e Finanças esclareceu que o Contrato não foi encerrado, pois falta fazer o Termo de redução, e que o prazo é março/2022.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

Na reunião anterior, a Diretora de Administração e Finanças informou que estão providenciando o aceite para o encerramento do contrato nº 50/2015.

Na presente reunião a Diretora de Administração e Finanças informou que a situação continua a mesma.

3.4– Contrato Emergencial – Plano de Saúde

O Conselho solicitou esclarecimentos com relação ao Contrato 12/2021, emergencial – por dispensa, com vigência de 01/10/2021 a 29/03/2022, com a empresa KLINI PLANOS DE SAUDE LTDA, para serviços de plano de saúde médico hospitalar para empregados e dependentes da MultiRio, no valor R\$ 15.3831,53.

A Diretora de Administração e Finanças esclareceu que o Contrato foi feito por emergência por orientação da COMLURB, e que a licitação ainda estava em prazo de recursos, por isso foi feito o emergencial. E que a empresa Klini ganhou a licitação, sendo o serviço prestado atualmente por meio do Contrato 23/2021, com vigência a partir de 01/12/2021.

O Conselho então solicitou esclarecimentos, já que temos 2 contratos ativos pagando pelo mesmo serviço. O contrato emergencial expira somente em 29/03/22, e tem saldo a executar de R\$ 102.375,47. E o contrato por pregão nº 23/2021, teve início em 01/12/2021, e já foram liquidados R\$ 19.408,77.

A Diretora de Administração e Finanças respondeu que o processo emergencial tinha cláusula de rescisão antecipada que ocorreria a partir da celebração do outro que foi objeto da licitação. Nesse sentido, ficou de verificar se o outro contrato (emergencial) já pode ser encerrado no Fincon.

Na presente reunião, a Diretora de Administração e Finanças apresentou cópia do Ofício nº Mul – OFI – 2022/00049 de 21/02/2022, encaminhado ao TCM, apresentando as medidas adotadas pelo MULTIRIO quanto à Determinação contida no item D.2 do Parecer Prévio sobre as contas de Governo do exercício de 2020.

“D.2 – Que os ordenadores de despesas cumpram os procedimentos licitatórios de modo a realizar o planejamento e a execução dos certames com a devida antecedência, pois contratações emergenciais só podem acontecer de forma excepcional e devidamente justificada, sendo inadmissível a ocorrência de sucessivas contratações diretas fundamentadas na emergência. (g.n.)”

No Ofício o Diretor Presidente da MULTIRIO esclareceu que:

✓ Em 2021 a MULTIRIO realizou 30 licitações, na modalidade pregão eletrônico, e que em 2021, a única contratação por emergência realizada pela



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

MULTIRIO foi para contratação de plano de assistência à saúde para atendimento aos seus empregados e dependentes (Contrato 12/2021); e

✓ A contratação emergencial ocorreu, tendo em vista que o Pregão Eletrônico Comlurb/SRP n°300/2021 para formalização da Ata de Registro de preços não foi finalizada, e que por orientação da COMLURB, todos os órgãos participantes da ata deveriam fazer um emergencial pelo prazo de até 180 dias, até que o pregão fosse finalizado.

Com relação aos questionamentos feitos na reunião anterior, se estamos pagando em duplicidade para serviços de plano de saúde, e sobre a possibilidade de encerramento do contrato 12 (emergencial), a Diretora de Administração e Finanças informou que estará levantando as informações para os esclarecimentos na próxima reunião.

Em reunião anterior, a Diretora de Administração e Finanças apresentou planilha em Excel com o histórico das faturas Klini Saúde, de outubro/2021 a fevereiro/2022, discriminando as notas por processo instrutivo (07/101.022/21- contrato emergencial e 07/100.857/21- contrato por 24 meses). Informou também que, conforme cláusula 8º, constante no Contrato firmado entre MULTIRIO e KLINI Saúde, o prazo de 180 dias poderia ser encerrado antecipadamente, sem penalidades à Empresa, mediante finalização de processo licitatório em andamento, o que ocorreu durante o mês 11/21. Pelos esclarecimentos prestados, constatamos que não houve pagamento em duplicidade.

Ademais, a Diretora de Administração e Finanças informou que estão providenciando o aceite para o encerramento do contrato emergencial 12/2021.

Na presente reunião a Diretora de Administração e Finanças informou que a situação continua a mesma.

3.5 – Ações judiciais em curso

Em reunião anterior, a Assessora Jurídica apresentou cópia do Termo de Adesão ao Regime de pagamento/parcelamento de restos a pagar assinado pela empresa Quimiclean Comércio e Serviços Ltda, no valor de R\$ 11.710,27, por meio do qual o credor renuncia ao direito em que se funda a ação distribuída sob o n° 0164712-67.2021.8.19.0001, perante o Juizado Especial Fazendário, concordando com o pedido de desistência da demanda proposta, bem como expressamente renuncia a quaisquer medidas judiciais ou administrativas posteriores destinadas a questionar o valor ou a matéria concernente ao crédito objeto do parcelamento.

Nesse sentido, considerando o prazo de 22/07/2022, data estipulada para o pagamento da dívida (faturamento de novembro e dezembro de 2020), o Conselho orientou que seja encaminhado ofício ao Superintendente do Tesouro Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda para que seja liberado orçamento visando honrar o compromisso.

Na presente reunião, foi apresentada a cópia do Ofício n° MUL-OFI-2022/00208, de 12/07/2022, encaminhado a SMFP, e a cópia do Ofício n° MUL-OFI-



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Controladoria Geral do Município

Rua Afonso Cavalcanti 455 – 14º Andar – sala 1409

Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20211-901

Tel.: (21)2976-2904

E-mail: gabinetedacontroladorageral.cgm@pcrj.rj.gov.br

2022/00206, de 11/07/2022, encaminhado à PGM, solicitando auxílio para intervir junto à SMFP a fim de que os pagamentos devidos à Quimiclean sejam quitados em 22/07/2022, pois apesar de ter seu nome listado para o recebimento da primeira parcela, o pagamento foi suspenso pela SMFP, por solicitação da PGM, fato que impediu a liquidação da dívida.

4 – NOVAS INSTALAÇÕES DA MULTIRIO

Após a reunião, a Diretora de Administração e Finanças e o Responsável pela Contabilidade acompanharam os Conselheiros a um tour para conhecer as novas instalações da MultiRio, no edifício localizado ao lado do prédio da PCRJ, no Estácio. Foi informado que todo o processo de mudança e obras tem previsão de término somente ao final de 2023.

5- ASSUNTOS PENDENTES

- a) Eleição dos membros para o Conselho de Administração;
- b) Atualização do site da MultiRio com a publicação da nomeação dos atuais conselheiros; e
- c) Encerramento dos Contratos nº 50/2015 e nº 12/2021.

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, ficando a próxima marcada para o dia 25 de agosto de 2022.